

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 01.633.741/0001-72
Código negociação B3: FMOF11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("**Administradora**"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.633.741/0001-72 ("**Fundo**"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**") realizada por meio de consulta formal aos cotistas, encerrada em 11 de junho de 2025, a Administradora procederá a uma amortização parcial de cotas em **11 de novembro de 2025**, no montante de R\$ 16.611.861,60 (dezesesseis milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), equivalente ao valor bruto de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) por cota, aos detentores de cotas na presente data.

O montante amortizado considera a retenção de aproximadamente R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) no caixa do Fundo, compostos pelos valores correspondentes às despesas que incorrerá ao longo dos próximos doze meses, até o pagamento da segunda parcela, bem como provisão para possíveis contingências identificadas no âmbito das auditorias realizadas pelo comprador do imóvel e que deverão ser resolvidas até o pagamento da última parcela.

Os valores pagos a título de amortização estão sujeitos à alíquota de 20% (vinte por cento) do imposto sobre a renda retido na fonte, a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista, conforme o caso, nos termos da legislação tributária em vigor ("**Rendimento Tributável**").

No presente caso, Rendimento Tributável é a diferença positiva entre (i) o valor da amortização por cota de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) e (ii) o custo de aquisição por cota incorrido pelo investidor, multiplicado pela proporção do patrimônio do Fundo amortizado, de 40,95702955% ("**Devolução de Principal**").

Com o intuito de auxiliar os cotistas, segue abaixo cálculo de caso hipotético, para fins unicamente informativos e exemplificativos, que será realizado para investidores sujeitos à tributação, considerando como custo de aquisição o menor valor pelo qual as cotas do Fundo foram negociadas no mercado secundário, de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais):

- Amortização por Cota (i): R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos)
- Devolução de Principal (ii): $R\$ 35,00 \times 40,95702955\% = R\$ 14,33$ (quatorze reais e trinta e três centavos)
- Rendimento Tributável (i) – (ii): $R\$ 32,70 - R\$ 14,33 = R\$ 18,37$ (dezoito reais e trinta e sete centavos)

Para que a Administradora, na qualidade de responsável tributária, possa apurar o eventual valor do imposto de renda sobre a parcela tributável, os cotistas deverão encaminhar à Administradora declaração informando seu custo médio de aquisição na presente data, conforme modelo disponibilizado na forma do Anexo ao presente. A declaração deverá ser impressa, preenchida, assinada e enviada acompanhada da Documentação

de Identificação¹, em via digital sem necessidade de reconhecimento de firma, para o e-mail dtvm@hedgeinvest.com.br até o dia **7 de novembro de 2025**.

Caso a Administradora não receba do investidor a informação dentro do prazo acima mencionado, será considerado como custo médio de aquisição o preço mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo no mercado secundário da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão verificado até a presente data, equivalente a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

O imposto de renda, caso devido, será integralmente descontado do valor da amortização parcial, a ser paga em 11 de novembro de 2025.

Por fim, esclarecemos, que a distribuição de rendimentos de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) divulgada em 16 de outubro de 2025, refere-se ao valor correspondente ao resultado imobiliário proveniente do recebimento da primeira parcela da venda do Edifício Memorial Office Building, conforme Fato Relevante disponibilizado em 10 de outubro de 2025.

Aos cotistas que tiverem quaisquer dúvidas ou eventualmente necessitarem de maiores esclarecimentos a respeito da amortização, a Administradora incentiva o contato por meio do e-mail ri@hedgeinvest.com.br, incluindo seus dados pessoais e de contato.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

¹ Documentação de Identificação: documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado de cópia autenticada do estatuto/contrato social ou cópia simples do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos e estar com firma reconhecida.

ANEXO
DECLARAÇÃO

Nome completo/Razão social: _____

CPF/CNPJ nº: _____

Declaro perante a Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjo 112 (parte), Itaim Bibi, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.633.741/0001-72 ("Fundo"), pelo presente instrumento e para a finalidade específica de cálculo do imposto de renda incidente sobre o rendimento decorrente da amortização e resgate das cotas do Fundo de minha titularidade, a ser objeto de retenção na fonte e recolhimento aos cofres públicos pela Administradora, declaro que o custo médio de aquisição por cota das cotas ora amortizadas e resgatadas é de:

R\$ _____ (_____) por cota

Declaro estar ciente de que a falsidade na prestação destas informações me sujeita, juntamente com as demais pessoas que comigo concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local: _____ Data: _____ de _____ de 20____.

(assinatura do cotista)

(no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, indicar nome completo, RG, CPF e cargo do(s)
signatário(s))